

593/2019

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 17/2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 17//2019 que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha" (Verifica se o agressor possui registro ou posse de arma de fogo e, no capítulo das Medidas Protetivas de Urgência, determina a apreensão de arma de fogo eventualmente registrada em nome do agressor)

25 FEV. 2019 Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.